

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório: RJ-BAR-52193/2022	2 – Data da Fiscalização: 21/02/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Av. Brasil, 28.388	5 – Bairro(s): Realengo	6 – Município/UF: Rio de Janeiro/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Inspeção realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no Município.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto: RJ-REA-53413/2023	Tipo de obra: expansão	Interna	Externa X
--	----------------------------------	----------------	----------------------------

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra	X			
02. Placa: desvio de pedestre	X			
03. Placa: desvio de trânsito	X			
04. Placa: aviso de obra	X			
05. Sinalização noturna	X			
06. Isolamento	X			
07. Cones	X			

USO DE EPIS	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete	X			
09. Bota	X			
10. Colete	X			
11. Luva	X			
12. Óculos	X			
13. Protetor auricular	X			

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição	X			
15. Extintor de incêndio	X			
16. Local de vivência	X			
17. Armazenamento de material				X
18. Área de descarte (entulho)	X			

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto	X			
20. Licença de execução	X			
21. Listagem de funcionários	X			

10 – Relatório:

Inspecção realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo seu Gestor de Obras Ricardo Tibaes, com o objetivo de verificar o andamento das obras de expansão na Av. Brasil, altura do número 28.388 em Realengo.

A obra possui extensão total de 1.994 mts que será executada em três fases, a inspeção teve como foco a fase 1, com cerca de 500 mts de extensão. Foi utilizado método não destrutivo em seu primeiro trecho de cerca de 300 metros, utilizando uma tubulação de 160 mm para média pressão – 4 bar, sendo o ponto de interligação em frente a Rua Curitiba e a sua recomposição em asfalto executada, faltando somente a fresagem para aplicação da ultima camada de acabamento de asfalto.

No trecho em execução a tubulação está sendo assentada no terreno composto originalmente por terra, sem pavimentação, as margens da Av. Brasil. Sendo executado da seguinte forma: 15 cm de areia como berço para tubulação, colocação da tubulação, 30 cm de camada de solo por cima, colocação da fita de sinalização e finalizando com 60 a 85 cm de solo por cima.

11 – Observações:

No entanto, o Gestor de Obras prevê que ainda serão necessários cinco meses para conclusão.

12 – Recomendações:

Não há recomendações

13 – Conclusão:

Não foram constatadas irregularidades na execução do serviço.

14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Eduardo Esteves Pfaltzgraff

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

16 – Matrícula:

51551381

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 17/12/2024


Assinatura do Agente de Fiscalização

Foto



Foto 1: Placa Informações da Obra

Foto



Foto 2: Placas de desvio de 300 e 10 mts

Foto



Foto 3: Passagem de Pedestres

Foto



Foto 4: Área de Descarte de Material

Foto



Foto 5: Trecho executado por MND com recomposição provisória

Foto



Foto 6: Trecho executado Método Destrutivo recomposto

Foto



Foto 7: Trecho em execução - método destrutivo

Foto



Foto 8: Trecho a ser executado – com trajeto sinalizado

Foto



Foto 9: Extintor Gas Carbônico e Pó Químico

Foto



Foto 10: Ponto de interligação Rua Curitiba

Foto



Foto 11: Sinalização Noturna – passagem de pedestres

Foto



Foto 12: Trecho em execução com recomposição provisória